



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 499.

**SÚMULA:** Fixa o valor da Unidade de Referência para o mês de Fevereiro de 1.991.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150 da Lei Nº 477 de 14.12.90;

## DECRETA:

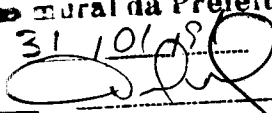
Art. 1º - Fixa em Cr\$ 2.404,20 (dois mil e quatrocentos e quatro cruzeiros e vinte centavos) o valor da Unidade de Referência (U.R.), para o mês de fevereiro de 1.991.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta e um dias do mês de janeiro de Hum mil novecentos e noventa e um.

  
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Documento foi afixado  
mural da Prefeitura.  
31/01/91  


F. C. CRISTAL LTDA.  
R. F. 415 - 1550 BRZ - 11.7  
Fones: Fones 25 1107 e 25 1101  
C. Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO  
31/01/91  
Anafelippe